



EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 068/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, e o Edital IFMT nº 068/2017:

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vagas para o *campus* Avançado de Tangará da Serra conforme abaixo:

1.9 CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Biologia	Graduação em Biologia	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga de Biologia do *campus* Avançado de Tangará da Serra, conforme abaixo:

2.5.9 – **Campus Avançado de Tangará da Serra: Biologia:** 1. Meiose; 2. Processos energéticos celulares; 3. Reino Protista.

III – Retificar o preâmbulo do Edital 068/2017:

Onde se lê:

(...) para provimento temporário de: **14 (quatorze) vagas para Professor Substituto (...)**

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **15 (quinze) vagas para Professor Substituto (...)**

IV - As demais disposições constantes no Edital 068/2017, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de julho de 2017.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 11.04.2017

Publicado no D.O.U. de 12.04.2017